



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC

NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S E
DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, por sua Presidência, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S e de Interesse Específico – REURB-E, com base na Lei Federal nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, e Decreto Municipal nº 186/2019, de 16 de outubro de 2019, vem por meio deste informar que já efetuou notificação dos proprietários do imóvel das Matrículas nº10.815 de propriedade de Dalvir Luiz Ludwig, e nº9.275 de Propriedade de Siegfried Schimidt ambas do Ofício de Registro de Imóveis de Campo Erê/SC, bem como dos confrontantes.

Serve o presente instrumento para dar ciência aos demais interessados para querendo, apresentem impugnação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente notificação.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o(a) notificado(a) titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

São Bernardino, 15 de Junho de 2020.

Claudir Kell dos Santos

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Adeli José Riffel

Representante do Município